



Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Itapeva  
**Controladoria Geral**

# **RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO - EXERCICIO DE 2017 -**



Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Itapeva  
**Controladoria Geral**

# **RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

## **- EXERCICIO DE 2017 -**

Elaborado pela Controladoria da  
Câmara Municipal de Itapeva.

## Sumario

Introdução.....	4
1. Informações Preliminares.....	5
2. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO .....	6
2.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO .....	6
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas na LOA .....	8
3.1. Elaboração do Orçamento .....	8
3.2. Execução do Orçamento.....	9
3.3. Balanço Orçamentário .....	10
3.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo .....	12
3.5. Créditos adicionais .....	13
3.6. Análise da despesa realizada em relação aos exercícios anteriores .....	14
3.7. Reserva de Contingência.....	15
4. Avaliação da Gestão Financeira.....	16
5. Avaliação da Gestão Patrimonial .....	22
5.1. Balanço Patrimonial .....	22
5.2 Análise do Balanço Patrimonial.....	23
5.2.1 Caixas e Equivalentes de Caixa .....	23
5.2.2 Estoques .....	23
5.2.3 Imobilizado .....	24
5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	26
5.2.5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	26
5.2.6 Demais Obrigações a Curto Prazo .....	27
5.2.7 Patrimônio Líquido .....	27
5.3 Demonstração das Variações Patrimoniais .....	27
5.3.1 Variações Patrimoniais Quantitativas .....	28

5.3.2 Variações Patrimoniais Qualitativas .....	28
5.3.3 Resultado Patrimonial do Período.....	29
5.4. Demonstração da Dívida Fundada .....	29
5.5. Demonstração da Dívida Flutuante .....	30
5.6. Demonstração dos Devedores Diversos .....	31
5.7. Inventário Geral Bens.....	31
5.8. Análise dos Índices das Contas Públicas.....	32
6. Avaliação da Gestão de Recursos de Alienação de Ativos.....	34
7. Avaliação dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar .....	35
8. Avaliação da Gestão de pessoal .....	36
8.1. Vencimentos Servidores.....	36
8.2. Subsídio dos Vereadores .....	37
8.3. Análise dos limites da Despesa Total de Pessoal.....	39
9. Avaliação das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio.....	41
10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas.....	42
11. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário. ....	44
12. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos .....	45
13. Avaliação dos prazos do SICOM.....	47
14. Considerações Finais.....	49

## Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Itapeva é exercida a partir de Fevereiro de 2012, pela servidora Mônica Aparecida de Almeida, nos termos do art. 31,70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e com suas atribuições definidas no art. 8º da Resolução nº 003 de 18 de Abril de 2011.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2017, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

## 1. Informações Preliminares

1 – Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Itapeva

CNPJ: 19.053.594/0001-27

Endereço: Rua Otavio Lemes da Silva, nº 152, Centro

Cidade: Itapeva/MG

CEP: 37.655-000

2 – Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

3 – Responsável Controle Interno:

Nome: Mônica Aparecida de Almeida

CPF: 091.955.966-23

4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Itapeva no exercício de 2017:

Nome	CPF	Exercício
Toni Toshio Yamashita	034.340.536-97	2017

5 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 16/07 a 31/07

2º Período de Recesso: 16/12 a 31/01

(Art. 16 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda Organizacional nº 003/2005)

## 2. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

### 2.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se a seguir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO							
EXERCÍCIO DE 2017							
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
4.001 - Manutenção do Corpo Legislativo	X		X			335.000,00	355.574,71

4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara	X		X			696.500,00	680.078,09
4.003 - Publicidade, Propaganda e Serviços de Comunicação	X		X			12.000,00	10.481,92
4.004 - Confraternizações, Homenagens e Recepções		X		X		500,00	0,00
4.005 - Assistência Médica e Odontológica	X		X			8.000,00	6.611,58
4.006 - Capacitação do servidor da Câmara	X		X			6.000,00	5.820,16
4.007 - Auxílio Transporte		X		X		5.000,00	0,00
4.008 - Auxílio Alimentação	X		X			21.000,00	13.996,08
4.009 - Cesta Natalinas	X		X			2.000,00	1.456,17
5.002 - Aquisição de Veículo automóvel	X		X			55.000,00	56.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.141.000,00</b>	<b>1.130.918,71</b>

As ações executadas pela Câmara no exercício de 2017 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo. Entretanto foi adquirido um veículo 0 km para atender as necessidades da Câmara, uma vez que o veículo anterior já possuía 13 anos de uso.



### 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas na LOA

A avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentaria Anual visa a análise quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentaria.

A LOA configurou-se em como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

#### 3.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município de Itapeva para o exercício financeiro de 2017 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Instrução Normativa nº 005/11 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e suas alterações e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 1.385 de 07 de Dezembro de 2016.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa de repasses financeiros, procurou-se estimar a arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas para o exercício, obtendo-se, assim, a projeção do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto foi definido em R\$ 1.141.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Um mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo, não havendo previsão de receitas próprias.

Quadro 02

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>			
<b>RECEITA PREVISTA POR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DESPEZA FIXADA POR CATEGORIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

<b>CATEGORIA</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.076.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	65.000,00
Repasse a Receber	1.141.000,00	Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.141.000,00</b>

### 3.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017 e na experiência e no bom senso.

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolso mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o período. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

A execução orçamentaria de 2017 pode ser assim demonstrada:

Quadro 03

<b>BALANCETE DA DESPESA</b>					
<b>EXERCICIO DE 2017</b>					
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>EMPENHADO NO ANO</b>	<b>LIQUIDADOS NO ANO</b>	<b>PAGA NO ANO</b>	<b>EMPENHADO A PAGAR</b>	<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>
<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
1.141.000,00	1.130.918,71	1.130.156,24	1.121.860,47	9.058,24	10.081,29

### **3.3. Balanço Orçamentário**

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar as receitas por fonte (espécie) e as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No caso da Câmara, não há receitas orçamentárias, pois os repasses concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra orçamentária, durante o exercício de 2017, enquanto os repasses recebidos pela Câmara foram registrados como receita extra orçamentária, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Abaixo quadro com o Balanço Orçamentário do exercício de 2017:

Quadro 04

<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO</b>						
<b>EXERCICIO DE 2017</b>						
Receita Orçamentaria	Previsão		Receita Realizada (b)	Saldo (c=b-a)		
	Inicial	Atualizada (a)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III=I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DEFICIT (IV)</b>				<b>- 1.130.918,71</b>	<b>1.130.918,71</b>	
<b>TOTAL (V=III-IV)</b>				<b>- 1.130.918,71</b>	<b>1.130.918,71</b>	
<b>SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>						
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>				
<b>REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS</b>		<b>0,00</b>				
Despesa Orçamentaria	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.076.000,00</b>	<b>1.076.067,00</b>	<b>1.067.118,71</b>	<b>1.066.356,24</b>	<b>1.058.060,47</b>	<b>8.948,29</b>
PESSOAL E ENC SOCIAIS	913.450,00	937.950,00	937.137,14	937.137,14	931.413,63	812,86
OUTRAS DESP CORRENTES	162.550,00	138.117,00	129.981,57	129.219,10	126.646,84	8.135,43
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>65.000,00</b>	<b>64,933,00</b>	<b>63.800,00</b>	<b>63.800,00</b>	<b>63.800,00</b>	<b>1.133,00</b>
INVESTIMENTOS	65.000,00	64.933,00	63.800,00	63.800,00	63.800,00	1.133,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1130.918,71</b>	<b>1.130.156,24</b>	<b>1.121.860,47</b>	<b>10.081,29</b>
<b>REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DIVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFIN. (VIII=VI+VII)</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.130.918,71</b>	<b>1.130.156,24</b>	<b>1.121.860,47</b>	<b>10.081,29</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>			<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (X=VIII+IX)</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.130.918,71</b>	<b>1.130.156,24</b>	<b>1.121.860,47</b>	<b>10.081,29</b>
<b>NOTA EXPLICATIVA - INTRAORÇAMENTARA</b>						<b>Total</b>
RECEITA						0,00
DESPESA						<b>113.018,54</b>

Os repasses dos duodécimos estão sendo realizados em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal de 1988, na qual determina que a transferência de recursos para o ente em duodécimos mensais sejam transferidos até o dia 20 (vinte) de cada mês pelo Poder Executivo.

Esclarece-se que os repasses recebidos pela Câmara, durante o exercício de 2017, foram registrados como receita extra orçamentária, enquanto os concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra orçamentária, em conformidade com a orientação do Boletim Sicom nº 4 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

### **3.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo**

O repasse financeiro para Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 058/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988. Nele é determinado o repasse ao Poder Legislativo com base na população do município.

A população do Município de Itapeva é de 8.664 habitantes, conforme dados do IBGE/2010. Portanto a despesa total do Poder Legislativo não pode ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e de transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Em novo entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a receita de contribuição municipal feita ao FUNDEF ou ao FUNDEB, custeada por recursos próprios, deve integrar a base de cálculo para o repasse de recursos do Poder Executivo à Câmara Municipal, de acordo com a consulta respondida nº 837.614 de 19/10/2011.

Assim o enunciado da sumula 102 do TCEMG teve a eficácia suspensa e foi emitida a Decisão Normativa nº 006 de 01/10/2012 na qual assim determina:

“Art. 1º O valor correspondente à contribuição do Município ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) não deve ser deduzido da base de cálculo de que trata o art. 29-A da Constituição da República de 1988, para efeito de repasse de recursos à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Não compõem a base de cálculo de que trata o caput os recursos transferidos ao Município pela União e pelo Estado em razão do FUNDEB, bem como os recursos advindos da complementação da União, nos termos dos artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07.

Art. 2º A composição da base de cálculo fixada no art. 29-A da CR/88, na forma disciplinada pelo art. 1º, deverá ser adotada pelo Poder Executivo Municipal nos repasses de recursos à Câmara

Municipal realizados no exercício financeiro de 2012 e nos exercícios seguintes.

Art. 3º As contas anuais apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Municipais serão examinadas sob a ótica desta Decisão Normativa, inclusive aquelas referentes ao exercício de 2011 e a exercícios anteriores pendentes de emissão de parecer prévio ou em fase de pedido de reexame.

Art. 4º As deliberações definitivas irrecorríveis do Tribunal de Contas não serão revisadas em razão do disposto nesta Decisão Normativa”.

Desse modo, o Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7 % (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2016, conforme critério adotado por este Tribunal de Contas.

Quadro 05

<b>LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>	
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS em 2016.	R\$ 21.713.756,24
( x ) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7 %
( = ) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2017 SEM INATIVOS	R\$ 1.519.962,94
(+ ) Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2017 - AJUSTES DOS INATIVOS	R\$ 0,00
( = ) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2017 – AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 1.519.962,94
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2017	R\$ 1.128.375,11
Percentual das despesas realizadas do Poder Legislativo em 2017	5,25%
( = ) Diferença a maior ou a menor	- R\$391.587,83

### **3.5. Créditos adicionais**

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 e 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 1.385 de 07 de Dezembro de 2016, aprovou a Lei Orçamentaria Anual que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 25%

(vinte e cinco por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 66.420,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte reais).

Segue quadro com os decretos do ano de 2017:

Quadro 06

<b>DECRETOS - CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>DECRETO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
05/2017 - Suplementar	03/01	500,00
039/2017 - Suplementar	01/06	2.000,00
054/2017 - Suplementar	01/08	15.320,00
082/2017 - Suplementar	01/12	20.800,00
091/2017 - Suplementar	20/12	27.800,00

Não houve abertura de créditos extraordinários no exercício de 2017.

### 3.6. Análise da despesa realizada em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 07

<b>COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA</b>								
<b>EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017</b>								
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>2015</b>		<b>2016</b>			<b>2017</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Realizada (R\$)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Realizada (R\$)</b>	<b>AH (%)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Realizada (R\$)</b>	<b>AH (%)</b>	<b>AV (%)</b>
Despesa Corrente	847.530,70	99,98	968.615,90	14,29	99,10	1.067.118,71	10,17	94,36
Despesa de Capital	185,00	0,02	8.847,00	4.782,16	0,90	63.800,00	621,15	5,64
<b>TOTAL</b>	<b>847.715,70</b>	<b>100</b>	<b>977.462,90</b>	<b>-----</b>	<b>100</b>	<b>1.130.918,71</b>	<b>-----</b>	<b>100</b>

Diante do demonstrado no quadro anterior, depreende-se que os gastos da categoria econômica despesa de capital aumentou em 2017 devido a aquisição de um veículo 0 km para atender as necessidades da Câmara.

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.

### **3.7. Reserva de Contingência**

No orçamento da Câmara para o exercício de 2017 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vista as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.



## 4. Avaliação da Gestão Financeira

Todos os pagamentos foram feitos apenas pela Tesouraria, através de cheque nominal ou transferência bancaria, obedecendo à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ocorrendo sempre após sua regular liquidação.

Foi feito controle de todos os cheques emitidos e cancelados, arquivando-se suas cópias em ordem numérica.

A Tesouraria mantém controle de todos os cheques emitidos e transferências efetuadas através de planilha, na qual consta a data de emissão do cheque, o favorecido, o tipo e numero do documento, o valor e o saldo da conta.

O setor confere ainda a liquidação e a autorização de pagamento do empenho antes de efetuar os pagamentos.

Foram obtidas as quitações dos credores nas respectivas notas de empenhos e comprovantes fiscais, quando do pagamento diretamente aos credores. Quando do pagamento realizado no banco, a quitação é realizada através de carimbo do próprio banco.

Os pagamentos estão sendo realizados pelos seus valores líquidos, ou seja, estão sendo feitas as retenções previstas na legislação vigente (INSS, IRRF, ISS), registrando-as em receita extra orçamentaria e seus recolhimentos realizados regularmente.

Os recolhimentos de IRRF e ISS estão sendo realizados semestralmente à Prefeitura.

O saldo contábil e o saldo bancário devem ser conciliados mensalmente. Os mesmos estão sendo realizados mensalmente e tempestivamente.

Em 2017 foram realizadas aplicações financeiras e os rendimentos devolvidos a Prefeitura.

Todas as faturas e boletos estão sendo pagas ate a data de vencimento, não gerando multa e juros indevidos para a entidade.

Os repasses de duodécimos da Prefeitura foram sempre recebidos ate o dia 20 do mês.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2017, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2017 assim se processou:

Quadro 08

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>					
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>					
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
			RECURSOS ORDINARIOS	1.130.918,71	977.462,90
<b>TOTAL REC. ORÇAMENTARIA (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA(VI)</b>	<b>1.130.918,71</b>	<b>977.462,90</b>

Relatório Anual Controle Interno

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			Atual	Anterior	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			Atual	Anterior
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS P/ EXEC. ORÇAM			1.128.375,11	1.003.334,42	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS P/ EXEC. ORÇAM			0,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP. EXEC.			0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP. EXEC.			0,00	0,00
<b>TOTAL TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>			<b>1.128.375,11</b>	<b>1.003.334,42</b>	<b>TOTAL TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>			<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS			Atual	Anterior	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS			Atual	Anterior
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO			8.295,77	5.384,89	RP PROCESSADOS PAGOS			5.384,89	18.483,19
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO EXERCICIO			762,47	5.703,96	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			5.703,96	400,00
VALORES RESTITUIVEIS			171.731,64	171.798,23	VALORES RESTITUIVEIS			172.163,85	193.810,36
<b>TOTAL RECEB. EXTRAORÇAMENTARIOS (III)</b>			<b>180.789,88</b>	<b>182.887,08</b>	<b>TOTAL PAG. EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)</b>			<b>183.252,70</b>	<b>212.693,55</b>
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR			Atual	Anterior	SALDO EM ESPECIE PARA EXERCICIO SEGUINTE			Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA MOEDA NAC.			28.223,08	62.158,03	CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA MOEDA NAC.			23.216,66	28.223,08
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCUL.			0,00	0,00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCUL.			0,00	0,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			0,00	0,00	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP. LONGO P.			0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP. LONGO P.			0,00	0,00
<b>TOTAL SALDO ESP. EXERCICIO ANTERIOR (IV)</b>			<b>28.223,08</b>	<b>62.158,03</b>	<b>TOTAL SALDO ESP. EXERCICIO SEGUINTE (IX)</b>			<b>23.216,66</b>	<b>28.223,08</b>
<b>TOTAL (V=I+II+III+IV)</b>			<b>1.337.388,07</b>	<b>1.248.379,53</b>	<b>TOTAL (X=VI+VII+VIII+IX)</b>			<b>1.337.388,07</b>	<b>1.248.379,53</b>

O Balanço Financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Segue quadro com a movimentação financeira do ano de 2017:

Quadro 09

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA					
EXERCICIO DE 2017					
SALDO INICIAL	REPASSES RECEBIDOS	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	DEVOLUÇÃO TARIFAS	PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO FINAL
28.223,08	1.128.375,11	4.772,42	603,16	1.138.757,11	23.216,66

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim ela permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: (a) das operações; (b) dos investimentos; e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A seguir a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2017:

Quadro 10

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.300.106,75</b>	<b>1.175.132,65</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.128.375,11</b>	<b>1.003.334,42</b>
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.128.375,11	1.003.334,42
OUTRAS ENTRADAS EXTRAORÇAMENTARIAS	171.731,64	171.798,23
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.241.313,17</b>	<b>1.200.220,60</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>1.069.149,32</b>	<b>976.410,24</b>
LEGISLATIVA	1.069.149,32	976.410,24
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>00,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>00,00</b>	<b>30.000,00</b>
INTRAGOVERNAMENTAIS	00,00	30.000,00
OUTRAS SAIDAS EXTRAORÇAMENTARIAS	172.163,85	193.810,36
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>58.793,58</b>	<b>- 25.087,95</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>63.800,00</b>	<b>8.847,00</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.800,00	8.847,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>	<b>- 63.800,00</b>	<b>- 8.847,00</b>
<b>TOTAL INGRESSOS</b>	<b>1.300.106,75</b>	<b>1.175.132,65</b>
<b>TOTAL DESEMBOLSOS</b>	<b>1.305.113,17</b>	<b>1.209.067,60</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 5.006,42</b>	<b>- 33.934,95</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>28.223,08</b>	<b>62.158,03</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>23.216,66</b>	<b>28.223,08</b>

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) de 2017:

Quadro 11

<b>METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>MESES</b>	<b>REPASSE (R\$)</b>	<b>REPASSE (R\$)</b>
Janeiro	96.000,00	83.375,11
Fevereiro	95.000,00	95.000,00
Março	95.000,00	95.000,00
Abril	95.000,00	95.000,00
Maiο	95.000,00	95.000,00
Junho	95.000,00	95.000,00
Julho	95.000,00	95.000,00
Agosto	95.000,00	95.000,00
Setembro	95.000,00	95.000,00
Outubro	95.000,00	95.000,00
Novembro	95.000,00	95.000,00
Dezembro	95.000,00	95.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.128.375,11</b>

O repasse total recebido foi de R\$ 1.128.375,11, devido ao saldo de R\$ 28.223,08 que passou em conta de 2016 para 2017. Como havia restos a pagar (valor comprometido) de R\$ 15.598,19, o repasse foi diminuído em R\$ 12.624,89 (28.223,08 - 15.598,19).

Segue a programação da despesa, e a despesa empenhada no mês:

Quadro 12

<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>MESES</b>	<b>DESPEsa PREVISTA (R\$)</b>	<b>DESPEsa EMPENHADA (R\$)</b>
Janeiro	122.000,00	121.908,96
Fevereiro	91.000,00	76.762,71
Março	91.000,00	77.680,02
Abril	91.000,00	81.569,08
Maiο	91.000,00	71.619,37
Junho	91.000,00	82.692,25
Julho	91.000,00	87.862,88

<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL</b>		
<b>EXERCICIO DE 2017</b>		
<b>MESES</b>	<b>DESPESA PREVISTA (R\$)</b>	<b>DESPESA EMPENHADA (R\$)</b>
Agosto	91.000,00	156.598,53
Setembro	91.000,00	85.594,91
Outubro	91.000,00	65.512,23
Novembro	100.000,00	113.615,21
Dezembro	100.000,00	109.502,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.130.918,71</b>

Em janeiro são realizados os empenhos estimativos e globais para o exercício, dessa maneira se justifica o valor maior empenhado. Em novembro foi empenhado e pago o decimo terceiro salario dos servidores.

Segue o cronograma mensal de desembolso, juntamente com os pagamentos orçamentários efetuados mês a mês:

Quadro 13

<b>CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO</b>		
<b>EXERCICIO DE 2017</b>		
<b>MESES</b>	<b>PAGAMENTOS PREVISTOS (R\$)</b>	<b>PAGAMENTOS REALIZADOS (R\$)</b>
Janeiro	50.000,00	55.575,26
Fevereiro	94.100,00	77.651,55
Março	94.100,00	77.093,34
Abril	94.100,00	84.571,97
Maio	94.100,00	80.146,31
Junho	94.100,00	87.360,48
Julho	94.100,00	84.736,80
Agosto	94.100,00	90.071,18
Setembro	94.100,00	147.171,50
Outubro	94.100,00	78.033,69
Novembro	94.100,00	109.436,45
Dezembro	150.000,00	150.011,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.121.860,47</b>

Esse quadro demonstra as despesas orçamentarias pagas no ano de 2017.

As despesas pendentes de quitação até o dia 31/12/2017 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra orçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentaria.

Isso explica a diferença entre a despesa empenhada da despesa orçamentaria paga no exercício de 2017 de R\$ 9.058,24.

## 5. Avaliação da Gestão Patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2016 e 2017:

### 5.1. Balanço Patrimonial

Quadro 14

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA	23.216,66	28.223,08	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVE ASSIS	5.723,51	5.384,89
ESTOQUES	11.286,03	11.274,15	FORN.CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	2.572,26	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	4.203,32	4.516,23
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.502,69</b>	<b>39.497,23</b>	<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.499,09</b>	<b>9.901,12</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
IMOBILIZADO	359.814,23	314.704,15			
BENS MOVEIS	159.814,23	114.704,15			
BENS IMOVEIS	200.000,00	200.000,00			
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>359.814,23</b>	<b>314.704,15</b>	<b>TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	344.300,26	344.300,26
			DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCICIO	34.638,49	6.674,86
			SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES	344.300,26	337.625,40
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.789,08	
			<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>381.817,83</b>	<b>344.300,26</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>394.316,92</b>	<b>354.201,38</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>394.316,92</b>	<b>354.201,38</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>23.216,66</b>	<b>28.223,08</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>13.261,56</b>	<b>15.740,08</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>371.100,26</b>	<b>325.978,30</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>381.055,36</b>	<b>338.461,30</b>

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial e o patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

## 5.2 Análise do Balanço Patrimonial

### 5.2.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

Como primeiro item do balanço patrimonial tem-se o ativo circulante que compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A primeira conta é a de Caixa e Equivalentes de Caixa que engloba o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nela consta o valor de R\$ 23.216,66, conforme extrato bancário devidamente conciliado em 31/12/2017.

### 5.2.2 Estoques

Como Estoques são compreendidos o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os bens em estoque se encontram organizados em local adequado, em bom estado de conservação, com acesso limitado de terceiros.

Todas as entradas e saídas de materiais e serviços são registradas, sendo emitidas requisições de todas as saídas, com a assinatura do responsável requisitante.

O setor também mantém em arquivo todos os comprovantes fiscais dos materiais adquiridos.

É realizado frequentemente pelo Controle Interno conferências nos materiais e nos dados do sistema, a fim de verificar e assegurar a consistência das informações.

Segue quadro abaixo com as entradas e saídas anuais de almoxarifado:

Quadro 15

<b>MOVIMENTO ESTOQUE</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>			
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>SALDO FINAL</b>
11.274,15	11.966,75	11.954,87	11.286,03

O saldo contábil e dos bens em almoxarifado estão compatíveis.

Quadro 16



<b>CONFERENCIA ALMOXARIFADO E CONTABILIDADE</b>	
<b>EXERCICIO DE 2017</b>	
<b>VALOR ALMOXARIFADO</b>	<b>VALOR CONTÁBIL</b>
11.286,03	11.286,03

### **5.2.3 Imobilizado**

Abrangem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa, identificação com plaquetas numeradas e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64.

Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em Dezembro de 2017.

As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado.

Quadro 17

<b>BENS INCORPORADOS E BENS DESINCORPORADOS</b>		
<b>EXERCICIO DE 2017</b>		
<b>DATA</b>	<b>BENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
31/07	HD EXTERNO PORTATIL DE 1 TERABYTE	388,00
31/07	HD SATA DE 500 GB	380,00
31/07	MICROCOMPUTADOR	2.948,00
31/07	TECLADO MULTIMIDIA EM PORTUGUES	30,00
14/08	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, NOBREAK, PRETO	625,00
14/08	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, NOBREAK, PRETO	625,00
14/08	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, NOBREAK, PRETO	625,00
14/08	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX BI VOLTS	100,00
22/08	POLTRONA GIRATORIA	629,00
01/09	VEICULO VOYAGE VW HIGLINE, SEDAN, PRETO	56.900,00
30/11	VEICULO GOL HMN-0953 2004, PRETO	(17.206,00)
06/12	VENTILADOR DE PAREDE	(140,00)
07/12	CAIXA DE SOM 100W	635,35

07/12	CAIXA DE SOM 100W	635,35
07/12	CAIXA DE SOM 100W	635,35
07/12	MESA DE SOM 12 CANAIS	973,03
07/12	FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL	(20,00)
07/12	7 TECLADOS	(140,00)
07/12	TAPETE CAPACHO VINIL	(120,00)
07/12	DIVISORIAS EUCATEX CINZA	(900,00)
07/12	TECLADO INTERFACE USB PADRÃO	(35,00)
07/12	HD SATA DE 500 GB	(380,00)
07/12	TECLADO MULTIMIDIA EM PORTUGUES	(30,00)
07/12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX BI VOLTS	(100,00)
07/12	2 CAIXAS DE SOM PSR 420	(430,00)
07/12	TAPE DECK	(40,00)
07/12	AMPLIFICADOR 360W, STEREO	(390,00)
07/12	CAIXA PARA RETORNO DE SOM 12”	(290,00)
07/12	MESA DE AUDIO 12 CANAIS	(1.348,00)
11/12	PURIFICADOR DE AGUA POR COMPRESSOR	550,00
<b>TOTAL INCORPORAÇÃO</b>		<b>66.679,08</b>
<b>TOTAL DESINCORPORAÇÃO</b>		<b>21.569,00</b>

Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

O veículo o veículo VW Gol ano 2004, de placa HMN 0953 foi transferido a Prefeitura Municipal para uso dos trabalhos da Secretaria da Assistência Social, sendo desincorporado do patrimônio da Câmara.

Foram baixados ainda alguns bens que não deveriam ter sido incorporados ao patrimônio.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2017:

Quadro 18

<b>MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL</b>				
<b>EXERCICIO DE 2017</b>				
	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>BENS INCORPORADOS</b>	<b>BENS DESINCORPORADOS</b>	<b>SALDO FINAL</b>
Bens Móveis	114.704,15	66.679,08	21.569,00	159.814,23
Bens Imóveis	200.000,00	-	-	200.000,00

### 5.2.3.1. Controle de uso do Veiculo

O controle do veículo é realizado pelo sistema de frotas, no qual é responsável pelo seu acompanhamento.

O veículo oficial é um VW Voyage Highline com motor 1.6 flex e na cor preta de placa QNB-9018.

O veículo é segurado pela seguradora Porto Seguro.

São controladas e cadastradas todas as viagens realizadas, bem como a aquisição de peças, abastecimentos e serviços realizados.

No ano de 2017 os abastecimentos foram realizados de acordo com o contrato nº 001/2017 com a Rede Dom Pedro de Postos Ltda.

Todos os comprovantes fiscais devem ser organizados e arquivados pelo setor.

Todas as saídas com o veículo oficial devem ser lançados no sistema de frotas, com controle da quilometragem rodada.

A emissão dos relatórios de controle mensal de acompanhamento do veículo é imprescindível.

#### **5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

O valor de R\$ 5.723,51 registrado no Balanço Patrimonial confere com o constante no memorial de Restos a Pagar e se refere às despesas com INSS dos vereadores e do assessor jurídico da folha de Dezembro/2017 a ser pago no vencimento, até o dia 20/01/2018.

#### **5.2.5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Consiste as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Os empenhos de fornecedores não pagos até dia 31/12 no valor de R\$ 2.572,26, representam as despesas liquidadas e não pagas, incluídas nesse item do Balanço Patrimonial.

### 5.2.6 Demais Obrigações a Curto Prazo

Engloba as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

O valor de R\$ 4.203,32 representa as despesas extra orçamentarias não pagas ate dia 31/12, em conformidade com o memorial de restos a pagar.

### 5.2.7 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Em 2017 o Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 381.817,83 (Trezentos e Oitenta e Um mil, Oitocentos e Dezessete reais e Oitenta e três centavos).

## 5.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Segue quadro com as variações patrimoniais do exercício de 2017:

Quadro 19

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Saldos do Exercício</b>	
	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.128.444,53</b>	<b>1.003.674,39</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>1.128.375,11</b>	<b>1.003.334,42</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.128.375,11	1.003.334,42
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS ATIVOS E DES. PASSIVOS</b>	<b>69,42</b>	<b>339,97</b>
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	69,42	339,97
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.093.806,04</b>	<b>996.999,53</b>

<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>951.133,22</b>	<b>828.268,40</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	753.862,58	663.785,32
ENCARGOS PATRONAIS	183.274,56	164.483,08
BENEFÍCIOS A PESSOAL	13.996,08	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>120.765,90</b>	<b>133.762,79</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.954,87	17.192,17
SERVIÇOS	108.811,03	116.570,62
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>19.704,00</b>	<b>30.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.704,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA ATIVOS E INCORP. PASSIVOS</b>	<b>2.053,72</b>	<b>4.816,74</b>
PERDAS INVOLUNTARIAS	1.865,00	1.080,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	188,72	3.736,74
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>149,20</b>	<b>151,60</b>
CONTRIBUIÇÕES	149,20	151,60
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>34.638,49</b>	<b>6.674,86</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de ativo	63.811,88	9.976,15
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

### 5.3.1 Variações Patrimoniais Quantitativas

As variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

No exercício de 2017 as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 1.128.444,53 e as diminutivas R\$ 1.093.806,04.

### 5.3.2 Variações Patrimoniais Qualitativas

Correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Em 2017 houve a incorporação de ativos na importância de R\$ 63.811,88.

### 5.3.3 Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2017, apurou-se um superávit patrimonial de R\$ 34.638,49.

Houve uma evolução no patrimônio líquido, uma vez que em 2016 foi apurado um superávit de R\$ 6.674,86.

O resultado patrimonial é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extra orçamentários.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.

O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### 5.4. Demonstração da Dívida Fundada

Quadro 20

<b>DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA</b>						
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>						
<b>Autorizações</b>	<b>Saldo 31/12/2016</b>	<b>Emissão</b>	<b>Amortização</b>	<b>Atualização</b>	<b>Transferência</b>	<b>Saldo 31/12/2017</b>
		<b>Restabelecimento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Amortiz. Juros</b>	<b>Transferência</b>	
DIVIDA FUNDADA INTERNA						
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DIVIDA FUNDADA EXTERNA						
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses.

A Câmara, conforme se observa, não possui dívida fundada.

## 5.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 21

<b>DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>						
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESTABELECI MENTO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>CANCELA MENTO</b>	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>
<b>RESTOS A PAGAR EXE.ANTERIORES</b>						
RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR 2012	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00
RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR 2016	5.703,96	0,00	0,00	5.703,96	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR LIQUIDADO 2016	5.384,89	0,00	0,00	5.384,89	0,00	0,00
<b>TOTAL RESTOS PAGAR EXER. ANT.</b>	<b>11.223,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.088,85</b>	<b>135,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR LIQUIDADO 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>8.295,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.295,77</b>
<b>RESTOS PAGAR NÃO LIQUIDADO 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>762,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>762,47</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>						
RPPS	0,00	39.823,16	0,00	39.823,16	0,00	0,00
INSS	2.371,62	31.419,57	0,00	31.270,41	0,00	2.520,78
INSS - CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	0,00	164,01	0,00	164,01	0,00	0,00
IRRF	0,00	32.566,01	0,00	32.566,01	0,00	0,00
IMPOSTO RENDA S/REND. APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	69,42	- 69,42	0,00
ISS	0,00	74,55	0,00	74,55	0,00	0,00
PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA	1.485,35	16.931,41	0,00	16.753,49	0,00	1.663,27
RTENÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	0,00	808,75	0,00	808,75	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPREST. E FINANC.	0,00	44.568,60	0,00	44.568,60	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	677,98	4.772,42	0,00	5.342,99	69,42	37,99
TARIFA BANCARIA - CONTA CORRENTE	- 18,72	603,16	0,00	603,16	0,00	- 18,72
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	119,30	- 119,30	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.516,23</b>	<b>171.731,64</b>	<b>0,00</b>	<b>172.163,85</b>	<b>- 119,30</b>	<b>4.203,32</b>
<b>REPASSE CONCEDIDO</b>						
REPASSE RECEBIDO	0,00	1.128.375,11	0,00	0,00	1.128.375,11	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128.375,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128.375,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.516,23</b>	<b>1.300.106,75</b>	<b>0,00</b>	<b>172.163,85</b>	<b>1.128.255,81</b>	<b>4.203,32</b>
<b>TOTAL GERAL DIVIDA FLUTUANTE</b>	<b>15.740,08</b>	<b>1.309.164,99</b>	<b>0,00</b>	<b>183.252,70</b>	<b>1.128.390,81</b>	<b>13.261,56</b>
<b>TOTAL GERAL S/ DEVEDORES</b>	<b>15.758,80</b>					<b>13.280,28</b>

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações da Câmara de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar e Consignações) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

## 5.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 22

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS</b>						
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/12/2016</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESTABELECI- MTO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>CANCELA- MENTO</b>	<b>SALDO EM 31/12/2017</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>						
TARIFA BANCARIA	18,72	603,16	0,00	603,16	0,00	18,72
<b>TOTAL</b>	<b>18,72</b>	<b>603,16</b>	<b>0,00</b>	<b>603,16</b>	<b>0,00</b>	<b>18,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18,72</b>	<b>603,16</b>	<b>0,00</b>	<b>603,16</b>	<b>0,00</b>	<b>18,72</b>

Este quadro demonstra que a Câmara possui o valor de R\$ 18,72 em créditos a receber de devedores diversos.

## 5.7. Inventário Geral Bens

Todos os valores constantes no Inventário de Bens de 31/12/2017 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário de Bens podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis que constam na pasta de patrimônio do ano de 2017.



## 5.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

O Índice de Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

Quadro 23

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Disponível em Caixa e Bancos (A)	28.223,08	23.216,66
Passivo Financeiro (B)	15.758,80	13.261,56
<b>Índice de Liquidez Imediata (A/B)</b>	<b>1,79</b>	<b>1,75</b>

Através desse índice podemos ver que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo de 2017, a Câmara possuía disponível em Caixa e Bancos o valor de R\$ 1,75 (Um real e setenta e cinco centavos).

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos em curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Quadro 24

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Ativo Circulante (A)	39.497,23	34.502,69
Passivo Circulante (B)	9.901,12	12.499,09
<b>Índice de Liquidez Corrente (A/B)</b>	<b>3,99</b>	<b>2,76</b>

O índice de liquidez corrente indicou que para cada R\$1,00 de Passivo Circulante de 2017, a Câmara possuía R\$ 2,76 (Dois reais e Setenta e Seis centavos) no Ativo Circulante.

O Índice de Liquidez Geral indica a liquidez econômica em longo prazo, ou seja, demonstra o quanto a entidade dispõe de recursos no circulante e no longo prazo.

Quadro 25

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Ativo (A)	354.220,10	394.316,92
Passivo (B)	9.918,84	12.499,09

<b>Índice de Liquidez Geral (A/B)</b>	<b>35,71</b>	<b>31,55</b>
---------------------------------------	--------------	--------------

O Índice de Liquidez Geral demonstrou que para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2017, a Câmara possuía R\$ 31,55 (Trinta e um reais e Cinquenta e Cinco centavos) de ativo geral.

## 6. Avaliação da Gestão de Recursos de Alienação de Ativos

Não houve alienação de ativos em 2017 e não existem recursos decorrentes de alienações de ativos de anos anteriores.

Quadro 26

<b>ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>HISTÓRICO</b>	<b>INGRESSO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00

## **7. Avaliação dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**

Os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2017 estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 9.058,24 (Nove mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 8.295,77 (Oito Mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) de restos a pagar processados (liquidados) e R\$ 762,47 (Setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de restos a pagar não processados.

Em depósitos e consignações constou o valor de R\$ 4.203,32 (Quatro mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos).

Os recursos financeiros disponíveis totalizaram R\$ 23.216,66 (Vinte e três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Dessa maneira, o valor a ser deduzido do repasse de Janeiro/2018 será de R\$ 9.955,10, uma vez que o saldo de R\$ 23.216,66, estava comprometido em R\$ 13.261,56 (8.295,77 + 762,47 + 4.203,32).

## 8. Avaliação da Gestão de pessoal

### 8.1. Vencimentos Servidores

A Câmara Municipal de Itapeva tem seu Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores estabelecido através da Lei Complementar nº 022 de 26 de Junho de 2012, na qual reorganizou e consolidou as disposições de pessoal e dispôs sobre algumas providencias. Desta maneira, as antigas resoluções foram revogadas, respeitando o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

A Câmara contou em 2017 com o total de 7 (sete) servidores, dos quais 6 (seis) são efetivos e 1 (um) comissionado, não possuindo nenhum com função gratificada, conforme quadro abaixo:

Quadro 27

<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>EXERCICIO DE 2017</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INICIO</b>
Nivaldo Donizete de Almeida	Secretario da Câmara III	02/2002
Doralice Fermino Silva Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais II	06/2002
Luiz Antônio de Carvalho	Contador II	09/2007
Jose Antônio da Rocha	Assessor Jurídico	01/2009
Mônica Aparecida de Almeida	Controlador Interno II	02/2012
Claudio Bueno	Auxiliar Administrativo I	03/2013
Lizandra Lima	Auxiliar Administrativo I	01/2014

As remunerações dos servidores, incluídos os benefícios como quinquênios, promoções, bem como o Nível e Grau em que se encontram estão assim dispostos:

Quadro 28

<b>QUADRO REMUNERAÇÕES</b>		
<b>EXERCICIO DE 2017</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>NÍVEL/GRAU</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>
Nivaldo Donizete de Almeida	Nível 15 - Grau K	3 Quinquênios
Doralice Fermino Silva Nunes	Nível 2 - Grau G	2 Quinquênios
Luiz Antônio de Carvalho	Nível 17 - Grau F	1 Quinquênio
Jose Antônio da Rocha	Comissionado	Comissionado
Mônica Aparecida de Almeida	Nível 11 - Grau F	2 Quinquênio
Claudio Bueno	Nível 7 - Grau G	3 Quinquênios
Lizandra Lima	Nível 7 - Grau B	-

A verificação das rotinas de pessoal toma por base a Lei n° 529 de 27 de Dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a IN/TC n° 08/2003 e a LC 22/2012 que trata do plano de carreira dos servidores do legislativo municipal.

A Câmara Municipal não autorizou a realização de horas extras, uma vez que não havia previsão orçamentaria para o pagamento.

O controle de frequência e pontualidade dos servidores é realizado através de ponto eletrônico biométrico, acompanhado mensalmente pelo Setor de Pessoal, com os devidos descontos realizados na folha de pagamento.

Foi publicada no dia 19 de Setembro de 2012 a Portaria n° 038 que dispõe do horário de funcionamento da Câmara Municipal, controle de ponto pessoal e institui o banco de horas.

Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas, ressalvados os feriados e dias decretados como ponto facultativo, sendo o intervalo de almoço das 12:00 as 13:00 horas.

Além disso, ficou instituído o sistema de Banco de Compensação de Horas (BCH) a fim de que o servidor que faltar ou se atrasar, por razão não justificada documentalmente, possa compensar as horas não trabalhadas e, ainda, para que o servidor que, em razão da necessidade de serviço extraordinário, venha a fazer horas extras, possa, posteriormente, compensar as horas em excesso.

O Setor de Recursos Humanos controla individualmente o BCH e o acesso por parte do servidor, sendo que os casos omissos são decididos pelo Presidente da Câmara.

## 8.2. Subsídio dos Vereadores

Os vereadores são em numero de 9 (nove), em conformidade com EC n° 58/2009 que dispõe sobre a composição das Câmaras Municipais.

Segue quadro com os vereadores da legislatura 2017/2020:

Quadro 29

<b>QUADRO DE VEREADORES EXERCICIO DE 2017</b>	
<b>VEREADORES</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Adailton A. Marques da Silva	Vereador/1° Secretario
Alex Samuel Messias Borges	Vereador
Alexandra Olga Somodi	Vereadora
Alexandre Sabino Braga	Vereador
Daniel Pereira do Couto	Vereador/ Vice-Presidente

Devanil Laurindo da Silva	Vereador
Henrique Junior da Silva	Vereador
Jose Ronaldo Pereira	Vereador
Toni Toshio Yamashita	Vereador/Presidente da Câmara

O subsídio dos vereadores deve ser fixado em cada legislatura, para a subsequente.

Para a legislatura 2017/2020 não foi fixado o subsídio, permanecendo assim o último valor vigente em dezembro, admitida a atualização dos valores, conforme disciplina o art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Foi autorizado através da Lei nº 1.401 de 04 de Abril de 2017 a atualização do valor do subsídio dos vereadores em 6,2881%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado de 2016.

Desse modo, o valor do subsídio atualmente é de R\$ 2.651,34.

O subsídio dos vereadores não pode exceder ao limite máximo de 20 % (vinte por cento) do valor do subsídio dos deputados estaduais, conforme o inciso VI, do art. 29, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 025/2000.

Conforme demonstrativo, o limite foi obedecido:

Quadro 30

<b>LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>	
Subsídios dos deputados estaduais (A)	25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município (B)	20 %
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A x B)	R\$ 5.064,45
Valor do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara	R\$ 2.651,34

A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XI, determina também que o subsídio do vereador não pode exceder o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal e em seu inciso XII, que ele não pode ultrapassar o subsídio do prefeito municipal. Os dois limites foram seguidos conforme demonstrado:

Quadro 31

<b>LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>	
Subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal	R\$ 33.763,00
Subsídio do Prefeito Municipal	R\$ 16.468,07
Valor do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara	R\$ 2.651,34

Por fim, conforme art. 29, inciso VII, da Constituição Federal, o total das despesas com a remuneração dos vereadores não pode ainda ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

O demonstrativo abaixo comprova que também foi observado esse limite:

Quadro 32

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>	
Receita total do município em 2017 (A)	R\$ 30.550.717,04
Total da remuneração dos vereadores (B)	R\$ 286.344,45
Percentual gasto (B/A x 100)	0,94%
Limite máximo permitido	5%

### 8.3. Análise dos limites da Despesa Total de Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com LRF, as despesas com pessoal no Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período, devendo-se atentar ainda para a contenção destes gastos quando atingirem o limite de alerta de 90% e o prudencial de 95% do percentual máximo.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que em nenhum momento houve excessos de gastos.

A receita corrente líquida do município no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017 somou o valor de R\$ 29.723.340,68, conforme relatório disponibilizado pela prefeitura.

Os gastos com pessoal no Poder Legislativo, incluídos os encargos, de janeiro a dezembro totalizaram o valor de R\$ 937.137,14.

De acordo com o quadro abaixo, o índice está abaixo do limite de 6% da RCL:

Quadro 33

<b>LIMITE DESPESA TOTAL COM PESSOAL LRF</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 29.723.340,68	100
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 937.137,14	-----



Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	-----	3,15%
Percentual Máximo Permitido	R\$ 1.783.400,44	6%

A despesa de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a EC n° 25/2000, do mesmo modo não pode ultrapassar 70% do total dos repasses recebidos, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, exceto encargos sociais e contribuições patronais.

O período de apuração do índice compreende 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

As despesas de pessoal totalizaram no período R\$ 753.862,58, desconsiderando os encargos sociais. Tal valor representa um percentual de 66,81% das receitas efetivamente recebidas a Câmara Municipal, dentro do limite estabelecido na citada legislação, conforme quadro abaixo:

Quadro 34

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2017</b>	
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R\$ 1.128.375,11
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$ 753.862,58
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	66,81%
Percentual máximo permitido	70%

## 9. Avaliação das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio

O demonstrativo indica o montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

Quadro 35

<b>CONTRIBUIÇÕES AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>(R\$)</b>
Total da Dívida Flutuante ( A )	13.261,56
Montante inscrito em Restos a Pagar de 2017, referente às contribuições patronais do Instituto Próprio de Previdência ( B )	0,00
Montante do saldo dos depósitos, referentes às contribuições previdenciárias dos servidores do Instituto Próprio de Previdência ( C )	0,00
Impacto dos Restos a Pagar em relação à Dívida Flutuante ( $D = B / A \times 100$ )	-
Impacto dos Depósitos em relação à Dívida Flutuante ( $E = C / A \times 100$ )	-
<b>AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:</b>	
Todas as contribuições previdenciárias do Instituto Próprio de Previdência do ano de 2017 foram recolhidas em 2017.	

No exercício de 2017 a Câmara Municipal, repassou mensalmente os valores das contribuições devidas ao instituto próprio de previdência.

## 10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência:

Quadro 36

<b>DESPESAS PAGAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>				
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>				
<b>MÊS REF.</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS (R\$)</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS FAPEMI (R\$)</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)</b>	<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PAGAS) (R\$)</b>
Janeiro	-	-	0,00	0,00
Fevereiro	5.384,89	7.968,12	0,00	13.353,01
Março	5.469,20	9.031,89	0,00	14.501,09
Abril	5.427,05	8.677,06	0,00	14.104,11
Maiο	6.612,85	8.627,30	0,00	15.240,15
Junho	5.723,51	8.610,75	0,00	14.334,26
Julho	5.723,51	8.655,51	0,00	14.379,02
Agosto	6.435,99	8.655,51	0,00	15.091,50
Setembro	5.723,51	8.655,51	0,00	14.379,02
Outubro	5.723,51	8.827,37	0,00	14.550,88
Novembro	5.723,51	8.827,38	0,00	14.550,89
Dezembro	6.436,00	26.482,14	0,00	32.918,14
<b>TOTAL</b>	<b>64.383,51</b>	<b>113.018,54</b>	<b>0,00</b>	<b>177.402,05</b>

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Itapeva, ate a presente data, não possui dividas com o Fundo Próprio de Previdência (FAPEMI) e com o INSS.

Somente a contribuição patronal ao FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Itapeva) que é de 19%, tem aumento de 1,47% por ano, durante 25 anos, mas com o objetivo de amortizar o déficit encontrado por avaliação atuarial, com a estabilização em 37,16%. No momento ela se encontra em 31,26%.

Pelo quadro abaixo, é possível fazer essa verificação:

Quadro 37

<b>AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2017</b>	
Débito com o Instituto de Previdência (valor inicial)	R\$ 0,00
Índice aplicado para correção da Dívida	0,00
Debito com o Instituto de Previdência (valor corrigido)	R\$ 0,00
Numero de parcelas a serem amortizadas	00
<b>CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:</b>	
A Câmara Municipal de Itapeva não possui dividas com o Instituto Próprio de Previdência	

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) para o FAPEMI deve ser recolhida ate o dia 20, após o pagamento da folha dos servidores. As informações do INSS devem ser enviadas ate o dia 07 por meio da GFIP, com pagamento ate o dia 20 do mês seguinte. Os mesmos estão sendo recolhidos ate o vencimento.

Não é obrigatório o recolhimento do FGTS ao servidor comissionado.

## 11. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2017, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

Quadro 38

<b>AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO EXERCÍCIO DE 2017</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>Nº</b>	<b>DATA DE INSTAURAÇÃO</b>	<b>DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG</b>	<b>CAUSAS</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>SINDICÂNCIAS</b>	00	-----	-----	-----	–
<b>INQUÉRITOS</b>	00	–	–	–	–
<b>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	00	–	–	–	–
<b>TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS</b>	00	–	–	–	--

## 12. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos

As diárias e reembolsos de viagens seguem o disposto na Lei nº 1.151 de 24 de Agosto de 2010 e resolução nº 003 de 23 de Setembro de 2010.

Eles têm seus valores definidos de acordo com a cidade de destino.

É obrigatória a elaboração de relatório de viagem, e juntada de comprovantes a fim de prestar conta dos valores recebidos.

O controle interno acompanha a liberação das diárias, bem como a prestação de contas das mesmas, e os pedidos de reembolso. Quando detectada alguma desconformidade, é solicitada ao requerente a regularização da situação.

Segue quadro com as diárias pagas no ano:

Quadro 39

<b>DIARIAS E REEMBOLSOS</b>		
<b>EXERCICIO 2017</b>		
<b>DATA</b>	<b>SERVIDOR/VEREADOR</b>	<b>VALOR</b>
17/01	Daniel Pereira do Couto	820,00
17/01	Jose Ronaldo Pereira	820,00
17/01	Alex Samuel Messias Borges	820,00
10/02	Toni Toshio Yamashita	110,00
10/02	Daniel Pereira do Couto	220,00
10/02	José Ronaldo Pereira	110,00
10/02	Adailton Aparecido Marques da Silva	110,00
20/02	Henrique Junior da Silva	410,00
13/03	Nivaldo Donizete de Almeida	1.640,00
22/03	Nivaldo Donizete de Almeida	200,16
10/04	Toni Toshio Yamashita	410,00
02/06	Mônica Aparecida de Almeida	585,00
02/06	Claudio Bueno	585,00
02/06	Lizandra Lima	585,00
14/06	Toni Toshio Yamashita	110,00
14/06	Adailton Aparecido Marques da Silva	110,00
21/06	Toni Toshio Yamashita	50,00
31/07	Adailton Aparecido Marques da Silva	1.230,00
31/07	Henrique Junior da Silva	1.230,00
14/08	Henrique Junior da Silva	80,04
22/08	Daniel Pereira do Couto	520,00

22/08	José Ronaldo Pereira	520,00
31/08	Daniel Pereira do Couto	100,00
28/11	Luiz Antônio de Carvalho	85,00
04/12	Claudio Bueno	170,00
11/12	Adailton Aparecido Marques da Silva	410,00
11/12	José Ronaldo Pereira	410,00
11/12	Toni Toshio Yamashita	410,00
14/12	Toni Toshio Yamashita	88,00
<b>TOTAL DIARIAS/REEMBOLSOS VEREADORES</b>		<b>9.098,04</b>
<b>TOTAL DIARIAS/REEMBOLSO SERVIDORES</b>		<b>3.850,16</b>

As diárias possuem relatório de viagem com todos os comprovantes necessários, estando em conformidade com as legislações mencionadas.

Todos os reembolsos possuem requisição com comprovantes de abastecimentos ou passagens de ônibus.

### 13. Avaliação dos prazos do SICOM

O Tribunal de Contas de Minas Gerais disciplinou que as informações relativas à execução orçamentaria, financeira, contábil, operacional e patrimonial dos municípios mineiros deve ser por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, enviadas exclusivamente por meio do Portal SICOM, através dos módulos: Instrumentos de Planejamento - IP; Acompanhamento Mensal - AM; Balancete Contábil e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme IN 003/2015 do TCE/MG

Foi disciplinado ainda que as informações relativas à folha de pagamento de pessoal também devem ser encaminhadas mensalmente, conforme IN 004/2015 do TCE/MG.

As informações encaminhadas serão consideradas na prestação de contas anual e no acompanhamento dos atos de gestão.

A Câmara deve enviar mensalmente os módulos de Acompanhamento Mensal, Balancete e Folha, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

As demonstrações contábeis devem ser enviadas até o dia 31 de março do exercício financeiro subsequente.

O controle interno enfatiza a necessidade de envio tempestivo das informações, tendo em vista a possibilidade de aplicação de sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 102 de 17/01/2008.

Em 2017 os prazos foram respeitados, conforme quadro abaixo:

Quadro 40

<b>ENVIOS DAS REMESSAS AO SICOM</b>			
<b>EXERCÍCIO 2017</b>			
<b>MES</b>	<b>REMESSA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DATA DE ENVIO</b>
Janeiro	AM	28/02/2017	23/02/2017
	Balancete		24/02/2017
	Folha		20/02/2017
Fevereiro	AM	31/03/2017	24/03/2017
	Balancete		24/03/2017
	Folha		23/03/2017
Março	AM	30/04/2017	24/04/2017
	Balancete		26/04/2017
	Folha		18/04/2017
Abril	AM	31/05/2017	24/05/2017
	Balancete		24/05/2017
	Folha		30/05/2017



Maio	AM Balancete Folha	30/06/2017	22/06/2017 22/06/2017 28/06/2017
Junho	AM Balancete Folha	31/07/2017	25/07/2017 25/07/2017 28/07/2017
Julho	AM Balancete Folha	31/08/2017	28/08/2017 28/08/2017 31/08/2017
Agosto	AM Balancete Folha	30/09/2017	27/09/2017 27/09/2017 14/09/2017
Setembro	AM Balancete Folha	31/10/2017	23/10/2017 23/10/2017 31/10/2017
Outubro	AM Balancete Folha	30/11/2017	27/11/2017 27/11/2017 30/11/2017
Novembro	AM Balancete Folha	31/12/2017	20/12/2017 20/12/2017 22/12/2017
Dezembro	AM Balancete Folha	31/01/2017	24/01/2017 26/01/2017 22/12/2017
Encerramento	Balancete	31/01/2017	31/01/2017
-	DCASP	31/03/2017	14/03/2017

## **14. Considerações Finais**

O sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que muitas das recomendações e determinações expedidas por este sistema de controle interno foram ignoradas pelo setor de Contabilidade, ocasionando em distorções, sendo necessária a intervenção do Presidente da Câmara para o cumprimento das mesmas.

Entretanto, as demonstrações contábeis apresentadas representam a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, com as devidas exceções, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Itapeva estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, sendo extremamente necessária uma maior atenção e dedicação da Contabilidade para com seus trabalhos a fim de evitar a ocorrência de erros ordinários.

## **Ofício Encaminhamento CI - Relatório Anual**

Exmo. Sr. Toni Toshio Yamashita

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapeva.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a verificação de todos os procedimentos executados no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, apresento o relatório anual do controle interno, respectivo.

Sem mais, disponho a V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,

**Mônica Ap. Almeida**

**Controle Interno**